

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

8.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção para o Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta, até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais e serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Menção do número de documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem, equivalente legal ou certidão do curso;

b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea a);

c) Fotocópia da cédula profissional ou inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

d) Documento comprovativo do curso de enfermagem pós-básico, se for caso disso;

e) Documentos comprovativos da formação contínua pós-básica frequentada;

f) Documentos comprovativos da formação em serviço;

g) Fotocópia do bilhete de identidade;

h) Documento comprovativo das habilitações literárias;

i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;

j) Três exemplares do *curriculum vitae* resumido (no máximo, duas páginas A4), elaborado de acordo com as orientações relativas a este tipo de currículo enunciadas por Loff, Ana, *Guia Prático para Elaboração de Currículos e Relatórios Críticos de Actividades*, Formasau, 1999, pp. 48-51;

l) Os candidatos deverão ainda juntar declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Beatriz da Conceição Barata de la Cerda Gomes Pacheco, vogal enfermeira do Centro de Saúde da Horta.

Vogais efectivos:

Rui Cristiano Alemão Mendes, enfermeiro graduado do Centro de Saúde da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carla Maria Ferreira da Silva, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Horta.

Vogais suplentes:

Sandra Maria Barbosa Alves Nunes, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde da Horta.

Marisa da Conceição Correia de Sales Reis, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde da Horta.

18 de Outubro de 2006. — O Director, *Luís da Costa Rosa Bruno*.

Centro de Saúde de Velas

Aviso n.º 75/2006/A

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas de 7 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico de cardiopneumologia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Centro de Saúde de Velas.

O lugar a concurso foi objecto de descongelamento através da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

Validade do concurso — o presente concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e o local de trabalho é na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Centro de Saúde de Velas.

Conteúdo funcional — o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Requisitos especiais de admissão — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Rua do Corpo Santo, 9800-541 Velas, São Jorge, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

c) Qualquer outro elemento que o candidato entenda dever apresentar por ser relevante para a apreciação do seu mérito.

Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso previstos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

b) Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Goretti Gomes Azevedo Martins, técnica de cardiopneumologia especialista de 1.ª classe do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

1.º vogal efectivo — Maria Elisabete Figueiredo Fernando Sousa, técnica de cardiopneumologia especialista do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

2.º vogal efectivo — Susana da Silva Bendito, técnica de cardiopneumologia 2.ª classe do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

1.º vogal suplente — Alda Maria Medeiros de Sousa, técnica especialista de radiologia do Centro de Saúde de Velas.

2.º vogal suplente — António Fernando Cardoso, técnico de análises clínicas especialista do Centro de Saúde de Velas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Outubro de 2006. — A Vogal Enfermeira, *Maria da Luz Silva das Graças*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 22 771/2006

Por despacho do conselho de administração de 8 de Agosto de 2006, foi a Filomena Maria Ascensão Lourenço, assistente hospitalar de medicina interna, autorizada a equiparação a bolseiro no País para a frequência do ciclo de estudos especiais em Cuidados Intensivos no período de 16 de Agosto de 2006 a 16 de Fevereiro de 2008.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 1538/2006

Por deliberação do conselho de administração de 30 de Abril de 2004, foi Sérgio Augusto Costa Esperança, assistente graduado de obstetrícia/ginecologia, com o regime de trabalho de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, autorizado a praticar o regime de trabalho de quarenta e duas horas semanais em dedicação exclusiva, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, a partir de 1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 22 772/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 29 de Setembro de 2006, foi autorizada a Margarida Isabel Goulart Lemos Henriques Ferreira, assistente hospitalar de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., a acumulação de funções de quatro horas semanais, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, com efeitos a 18 de Setembro de 2006, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 22 773/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 26 de Setembro de 2006, foi ao Dr. César Telmo de Oliveira e Costa, técnico superior especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções de cinco horas semanais, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, no ano lectivo 2006-2007, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 22 774/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 12 de Julho de 2006, foi a Maria Gorete Bernardes de Jesus, interna do internato complementar, área de medicina interna, homologada a classificação final, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 30 de Junho de 2006, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 19,5 valores. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 22 775/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 20 de Outubro de 2006, foi a José Adelino Mesquita Bastos, assistente graduado de cardiologia do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções de seis horas semanais na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, durante o biénio de 2006-2008, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 22 776/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 25 de Setembro de 2006, foi a António Luís Morais Ferreira Isidoro, assistente graduado de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., em regime de dedicação exclusiva há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para quarenta e uma horas semanais, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos desde a data do presente despacho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22 777/2006

Por despacho da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido, com quarenta e duas horas semanais, a Ana Maria Pereira Cruz, técnica superior de saúde assessora superior, ramo de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.